

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 698/98.

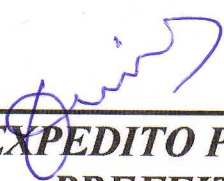
BAYEUX, 15 DE MAIO DE 1998

Art. 1.º - Fica denominado de Rua ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA, a atual Trav. José Dias de Vasconcelos, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 05 de maio de 1998.



DR. EXPEDITO PEREIRA
PREFEITO